DECRETO Nº 4.884, DE 11 DE JULHO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de R$. 201.500,00 (Duzentos e um mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 171.500,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 30.000,00

Art. 2º - O Credito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.1.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
01.031.0001.2.059 – Manutenção das Atividades Legislativas 70.000,00
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 80.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01.031.0001.2.059 – Manutenção das Atividades Legislativas 10.000,00
01.031.0001.2.060 – Manutenção da Secretária da Câmara 30.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUTRAS
01.031.0001.059 – Manutenção das Atividades Legislativas 11.500,00

DECRETO Nº 4.884, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de julho de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ADELMIRO MODESTO ALVES
Diretor de Finanças